

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 023/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2005, TIPO CONVITE N.º 002/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:


**Art. 1.º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/2005, de 05 de janeiro de 2005, do Processo Licitação n.º 003/2005, na modalidade Convite n.º 002/2005, que trata da contratação de uma Empresa atuante na atividade jornalística, com edições diárias e de circulação regional, para prestação de serviços de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Iporã, Estado do Paraná.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da **EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA. (Jornal Umuarama Ilustrado)** declarada vencedora do certame licitatório.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>7347</u>
Data, <u>08 / 03 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO